Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 29 de março de 2021 Ano I | Edição nº 18A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

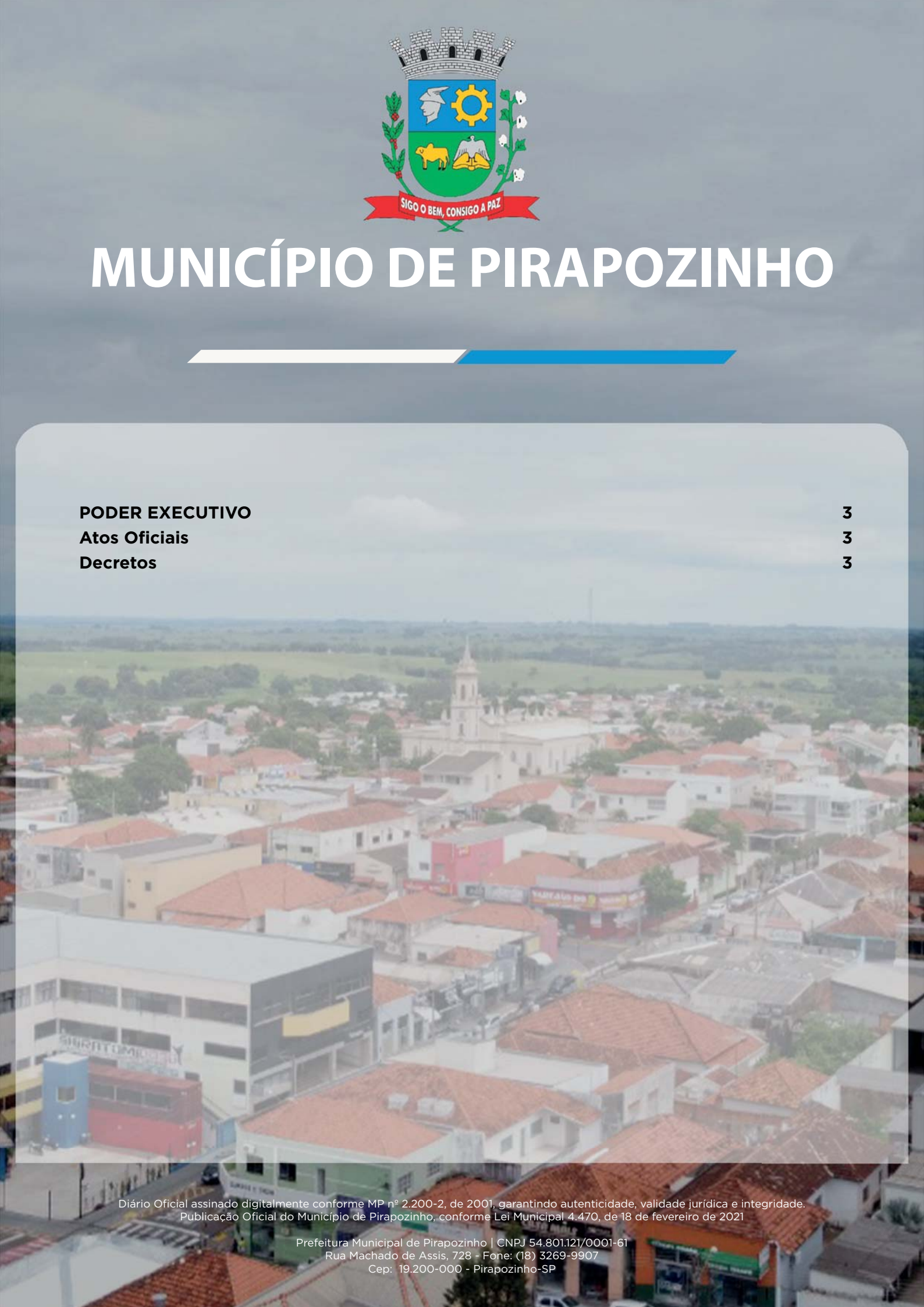

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.722, DE 29 E MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.475, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapozinho – SP., na data de 12/03/2021, páginas 4 a 11, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando que o CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal;

Considerando que o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei acima mencionada terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

VALDIR ASSEF:47146117804

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, Município de Pirapozinho/SP, com a seguinte composição:

I - Segmento: Representantes do Poder Executivo

Titular: Márcio Roberto Gonçalves CPF: 222 177 778-66

Suplente: Natália Venturim CPF: 377 673 028-57

Titular: Alessandra Roberta Kian de Carvalho Alexandre CPF: 265 317 298-48

Suplente: Angela Aparecida Videira Rodrigues CPF: 290 049 208-46

II - Segmento de Diretores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Dilaine Carrijo Dalefe Pereira CPF: 111 191 318-80

Suplente: Simone Lopes Gonzales CPF:265 072 808-60

III - Segmento de Professores da Educação Básica Pública do Município - indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Pirapozinho

Titular: Cícera Terezinha Aparecida Silva da Luz CPF: 300 172 828-02

Suplente: Marli da Silva Vano CPF: 158 852 268-76

IV- Segmento de Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Tasila Fernanda Zorzam de Souza CPF: 289 881 878-06

Suplente: Gislaine Cristina Oliveira Núncio CPF: 384 127 688 17

Titular: Larissa Catarina Gino da Silva CPF: 384 617 358-46

Suplente: Lais Landim dos Santos CPF: 426 127 298-95

V - Segmento de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município - indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Pirapozinho

Titular: Edna Maria Pires Sá CPF: 097 450 348-78

Suplente: Marcos Rodrigues Horta CPF: 206 483 458-31

VI - Segmento de Conselheiros Titulares

Titular: Wellen Cristina Galvani Pereira CPF: 217 443 978-64

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

VALDIR ASSEF: 47146117804

Suplente: Ariane Timóteo Oliveira CPF: 420 041 158-07

VII - Segmento de Conselho Municipal de Educação - COMED

Titular: Eunice dos Santos Leal Barros CPF: 267 871 598-11

Suplente: Rosemar Batista Barbieri CPF: 310 695 608-98

VIII - Segmento de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Rosangela Cristina Marques Caldeira Ferreira CPF: 099 437 838-69

Suplente: Vania Cristina Martins Sevirino CPF: 333 470 578-13

Titular: Rosilene Macena Sereghete Vieira CPF: 191 814 618-79

Suplente: Elza Ramos da Silva CPF: 062 112 518-07

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de Março de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53903020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.29 15:43:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef

PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53903020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.29 15:44:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VLFC/vlfc/djr-15h41min